Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação na Administração Pública Federal – PFPEAD

Secretaria Executiva do Comitê Gestor

Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR

DATA, HORÁRIO E LOCAL
• **Data**: 21 de agosto de 2026 • **Horário**: 9h30 às 12h00 • **Local**: Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º Andar, Sala 343-A - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF
PAUTA
• Encaminhamentos da 2ª reunião ordinária de 2026, realizada em 22 de maio de 2026; • Elaboração do Regimento Interno; • Referencial de Protocolo de Acolhimento; • Apresentação do Relatório Anual do Comitê Gestor – 2025; • Demais informes;
REPRESENTANTES COMITÊ GESTOR
• Ana Helena de Oliveira Pessoa (titular) – Corregedora do Ministério da Justiça e da Segurança Pública (MJSP) • Ariana Frances Carvalho de Souza (titular) – Diretora de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação (MGI) • Claudia Aparecida de Souza Trindade (titular) – (AGU) • Daniela Salomão Gorayeb, representante suplente do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos • Evellin Bezerra da Silva (titular) – Diretora de Gestão e Regulação do Trabalho em Saúde no Ministério da Saúde (MS)

- Gina Claudia Loubach (suplente) – Subsecretária de Gestão e Administração do Ministério das Mulheres (MMulheres)
- Jorge Luís Branco Aguiar (titular) – Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Igualdade Racial (MIR)
- Maria Lúcia Barbosa, observadora permanente titular da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP-PR)
- Patricia Goncalves Fernandes Secco, (titular) – Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério das Mulheres (MMulheres)
- Sérgio Nogueira Seabra, (titular) – Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC)
- Valdirene Paes de Medeiros (titular) – Ouvidora-Geral da União (CGU)

CONVIDADAS(OS)

- Ana Carolina Quintanilha dos Santos Loriato (MGI)
- Jhones Almeida Pereira (MGI)
- Karla Regina da Silva Gomes (MS)
- Luana Isabel Klatt (MMulheres)

1. ENCAMINHAMENTOS DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2026

- Ariana Frances Ariana Frances iniciou os trabalhos tratando dos encaminhamentos pendentes da reunião anterior, especialmente sobre a necessidade de retomada de diálogo com o Ministério da Educação para viabilizar a composição de Grupo Técnico voltado às Instituições Federais de Ensino. Explicou que o Ministério da Educação deveria exercer papel de coordenação da agenda, observando a concentração de conhecimento técnico sobre as Instituições Federais de Ensino naquele ministério. Registrou ainda a expectativa de inclusão de representante técnico da Controladoria-Geral da União na composição, observando que ainda não havia indicação formal.

- Valdirene Medeiros informou que a Controladoria-Geral da União vinha discutindo internamente a ampliação de sua participação no Comitê, inclusive com possível indicação de representante da Secretaria de Integridade Pública. Relatou que a pauta das Instituições Federais de Ensino possui forte aderência às agendas de integridade institucional e comunicou que o órgão buscaria identificar profissional capaz de contribuir tecnicamente nas discussões futuras
- Daniela Gorayeb relembrou a agenda em desenvolvimento relativa ao protocolo discutido com a Secretaria de Relações Institucionais e ao Pacto Brasil contra o Feminicídio. Sugeriu que futuras articulações com o Ministério da Educação considerassem representantes envolvidos diretamente nessa iniciativa.
- Em resposta, Ariana Frances contextualizou recentes reuniões realizadas na Casa Civil, descrevendo o esforço governamental de integração de ações dos três Poderes relacionadas ao enfrentamento da violência contra a mulher. Explicou que o protocolo publicado pelo Ministério da Educação para proteção de mulheres nas Instituições Federais de Ensino não havia dialogado adequadamente com as diretrizes do Programa Federal, especialmente quanto às dimensões de acolhimento e tratamento de situações de violência. Registrou preocupação com divergências entre informações apresentadas pelo Ministério da Educação e percepções colhidas em encontros com áreas de gestão de pessoas das instituições federais.
- Luciana Nakamura apresentou a experiência do Ministério do Trabalho com salas de acolhimento. Informou que a iniciativa encontra-se em funcionamento desde 2024 e que, embora voltada inicialmente à temática do assédio e da discriminação, passou a acolher também mulheres em situação de violência. Relatou parceria estruturada com a Secretaria da Mulher do Distrito Federal para encaminhamentos especializados e colocou a equipe do ministério à disposição para compartilhar aprendizados, dificuldades e soluções encontradas.

Ariana ressaltou que a proposta não era atribuir à rede de acolhimento responsabilidade direta pela condução de casos complexos de violência doméstica, mas garantir orientação qualificada e indicação adequada dos serviços especializados disponíveis.

- Daniela Gorayeb sugeriu que a experiência do Ministério do Trabalho fosse apresentada formalmente ao Comitê em reunião futura, por considerá-la inovadora e potencialmente inspiradora para outros órgãos.
- Luciana Nakamura concordou com a proposta e descreveu elementos da estrutura implantada: equipe capacitada, ambiente físico planejado para garantir acolhimento e segurança, atendimento inicialmente destinado a mulheres e posteriormente ampliado para todos os públicos. Também relatou que diversos órgãos já buscaram orientação junto à equipe do Ministério do Trabalho.

2. REFERENCIAL DE PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO

- Ariana Frances solicitou inversão na ordem das pautas, entre os itens 2 e 3, diante ainda do baixo número de membros presentes no local.
- Ariana apresentou o Referencial de Protocolo de Atendimento e Acolhimento. Detalhou o histórico de sua construção, iniciada em grupo de trabalho com representantes de diversos órgãos, posteriormente submetida a validações técnicas e consulta pública. Explicou que o documento buscava consolidar diretrizes para acolhimento, limites éticos, proteção de dados, classificação de riscos, composição das redes institucionais e capacitação de acolhedores. Destacou ainda contribuições oriundas de especialistas, da Controladoria-Geral da União, de serviços de saúde e de profissionais com experiência em atendimento a situações de violência.
- Claudia Trindade compartilhou a experiência da Advocacia-Geral da União. Descreveu a existência de canais múltiplos para recebimento de relatos, enfatizando que denúncias formais são registradas pelo Fala.BR, mas que a Advocacia-Geral da União desenvolveu paralelamente

robusto serviço de acolhimento voltado à saúde mental e ao apoio psicossocial. Segundo relatou, parcela significativa das pessoas que procuram o serviço deseja inicialmente ser ouvida e orientada, sem necessariamente formalizar denúncia. Registrou também a importância de utilizar os dados produzidos pelos acolhimentos para identificar padrões institucionais e subsidiar ações preventivas voltadas às lideranças.

- Valdirene Medeiros apresentou preocupações relacionadas à compatibilização do referencial com a legislação aplicável à proteção do denunciante e aos deveres funcionais dos agentes públicos. Destacou dispositivos do Decreto nº 10.153 e da Lei nº 8.112, apontando riscos decorrentes do registro de relatos em sistemas paralelos que não possuam as mesmas camadas de proteção existentes no Fala.BR. Relatou casos concretos recebidos pela Ouvidoria-Geral da União envolvendo alegações de exposição de denunciantes, retaliação institucional e questionamentos sobre a atuação de servidores que tiveram conhecimento de situações potencialmente enquadráveis como denúncia.
- Durante sua exposição, Valdirene Medeiros enfatizou que a preocupação da Controladoria-Geral da União não constituía oposição ao Programa Federal, mas tentativa de oferecer segurança jurídica às equipes que realizam acolhimento. Defendeu a ampliação do poder de escolha consciente das pessoas acolhidas, mediante informação clara sobre as diferentes portas institucionais disponíveis e seus respectivos efeitos. Também mencionou discussões em andamento sobre o papel das ouvidorias na rede de acolhimento e os limites de atuação dessas unidades diante de relatos que contenham elementos caracterizadores de denúncia.
- Ariana respondeu ressaltando o caráter colaborativo do processo de elaboração do documento e recordando que houve participação de representantes dos órgãos integrantes ao longo dos trabalhos técnicos.

Destacou a necessidade de evitar que preocupações normativas inviabilizem a construção de novas práticas de acolhimento e combate à subnotificação. Sustentou que o programa busca equilibrar segurança jurídica e proteção da dignidade da pessoa humana, enfatizando a importância de respeitar a autonomia das pessoas acolhidas.

- Seguiu-se amplo intercâmbio de experiências entre MGI, CGU e AGU. Foram discutidos o papel das ouvidorias, a distinção entre acolhimento e denúncia formal, os riscos de revitimização, os limites éticos da atuação institucional e os diferentes desenhos organizacionais adotados pelos órgãos. Luciana Nakamura acrescentou que o Ministério do Trabalho enfrenta questionamentos semelhantes desde a criação de sua sala de acolhimento e relatou que muitos conflitos passam a ser resolvidos em estágio inicial, evitando agravamento das situações.
- Daniela Gorayeb relembrou o histórico de criação do PFPEAD e observou que a inclusão das ouvidorias na rede de acolhimento resultou tanto de sua expertise em escuta qualificada quanto do objetivo de fortalecer institucionalmente essas unidades. Defendeu que eventuais ajustes sejam tratados como etapa natural do amadurecimento da política pública.
- Karla Regina Gomes apresentou a experiência do Ministério da Saúde. Explicou que o ministério estruturou modelo integrado envolvendo escuta ativa, acolhimento qualificado e apoio psicossocial. Descreveu o funcionamento do Núcleo de Atendimento ao Trabalhador e das salas destinadas ao acolhimento. Manifestou preocupação com a fase posterior à formalização das denúncias, relatando a percepção de que procedimentos apuratórios demorados podem gerar descrédito nas estruturas de prevenção e enfrentamento ao assédio.
- Jorge Aguiar observou que a tensão entre dever legal de representação e prevalência da vontade da vítima transcende o

âmbito do grupo técnico. Sugeriu que a discussão seja objeto de articulação institucional entre o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Controladoria-Geral da União e Advocacia-Geral da União, para construção de entendimento orientador mais amplo e capaz de oferecer maior segurança aos órgãos e agentes públicos.

3. ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

- Diante do tempo de discussão na pauta acerca do Referencial de Protocolo de Acolhimento, não foi possível discutir o item de pauta;

4. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ GESTOR 2025

- Diante do tempo de discussão na pauta acerca do Referencial de Protocolo de Acolhimento, não foi possível discutir o item de pauta;

5. INFORMES

- Diante do tempo de discussão na pauta acerca do Referencial de Protocolo de Acolhimento, não foi possível apresentar os informes.

6. ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES

- Abertura de período adicional para recebimento de contribuições ao Referencial de Protocolo de Atendimento e ao Regimento Interno.
- Realização de reunião extraordinária em setembro de 2026 para apreciação do Referencial de Protocolo de Acolhimento e Regimento Interno.
- Continuidade dos diálogos entre o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Controladoria-Geral da União e Advocacia-Geral da União sobre os aspectos jurídicos relacionados ao acolhimento, denúncia e proteção de denunciantes.
- Registrado convite ao Ministério do Trabalho para apresentação formal de sua experiência em reunião futura.